



# Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício “Ver. José Gaspar Ruas”

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## Ata da Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação voltada à 10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no exercício de 2018.

Aos dezoito dias do mês de junho de 2018, na Sala de Sessões “Vereador Olímpio Môro” da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às quinze e trinta horas, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença do Vereador Gino Severiano dos Santos, Presidente da Comissão, do Vereador Vicente Aparecido Romero, Relator da Comissão, José Luiz Sandin Pereira Filho, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: “**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 018/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências*, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 019/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências*, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 020/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Estrela d'Oeste e dá outras providências* e **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 006/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre a alteração do artigo 4º da Lei Complementar nº 173/2018, para acrescentar a referência salarial inicial no quadro do Anexo I - Quadro A de conformidade com o artigo 33 da Lei Complementar nº 84/2009 e dá outras providências*”, os quais foram aprovados por unanimidade pela Comissão. Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 18 de junho de 2018.

Gino Severiano dos Santos	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Vicente Aparecido Romero	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Luiz Sandin Pereira Filho	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	